

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER 608/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 071/01

Trata-se do Projeto de Lei n.º 071/01, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, que se inicia na altura do n.º 25 da Rua Dom Manuel de Andrade, entre a Ruas Dom Sebastião do Rego e Vigário Albernaz, na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos e de cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, aos 28/03/01, solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada CCJ. Ressalta o Executivo, porém, que consta para o local o projeto de lei n.º 421/00, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que trata do mesmo assunto.

O Projeto de Lei n.º 421/00, protocolado em 21/12/2000, cuida, de fato, da denominação do mesmo logradouro público, porém encontra-se arquivado desde 03/01/2001, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno desta Edilidade.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e que a existência de outro projeto de lei, com o intuito de denominar o mesmo logradouro, não constitui obstáculo ao seu prosseguimento, ressalvado, no entanto, que vigorará aquele que primeiro for aprovado, não vemos nenhum óbice à propositura, pelo que manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei n.º 071/01, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça .

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/08/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

DOMINGOS DISSEI - Relator

FARHAT

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI